

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 157	FOLHA: 01/01
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C		VIGÊNCIA: 18/03/2013

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 020/SURAD/DIGER, de 13/01/2013.

RESOLVE

Conceder ao empregado LEANDRO JOSÉ MARTINS matrícula nº 12647, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C IV.

Brasília, 15 de março de 2013.


NELSON BREVE DIAS
Diretor-Presidente

